



Parecer 001/2022 - CONEPE/CSEC

PROCESSO N.º:

PARTES INTERESSADAS: Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

ASSUNTO: Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política Universitária de Museus, Patrimônio Cultural, acervos e coleções científicas visitáveis, doravante Rede de Museus no âmbito da Universidade do Estado de Mato Grosso.

SÍNTESE DO PROCESSO:

Trata-se da proposta de Minuta da Resolução que dispõe sobre a Política de Rede de Museus da Universidade do Estado de Mato Grosso.

ANÁLISE DO PROCESSO:

A proposta está fundamentada no princípio da indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, previsto no art. 207 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988; na Lei nº9.394/96 - LDB.

A proposta é a criação da Política Universitária de Museus, Patrimônio Cultural, Galerias de Arte, Casas de Patrimônio, Acervos e Coleções Científicas Visitáveis, doravante Política Universitária de Museus e Patrimônio Cultural (PUMPC). Acompanha o processo a consulta ao jurídico da Universidade com vistas a subsidiar a elaboração da proposta, com referência a Instrução Normativa 001/2021 e a minuta que é bastante complexa tratando com profundidade sobre o assunto, com citações de legislação nacional, estadual e municipal.

VOTO:

Os membros da Câmara de Extensão e Cultura, manifestam-se, em relação ao processo sob exame, por sua **APROVAÇÃO NA ÍNTEGRA**.

Cáceres/MT, 03 de maio de 2022.

Membros que subscrevem o presente parecer:

Presidente: Tanismare Tatiana de Almeida

Vice Presidente: Ana Cristina Perón Domingues

Relatora: Alessandra Conceição de Oliveira

Secretário: Alexandre Pereira do Amaral